
Viço Cmt CMSM

COMUNICADO AOS PAIS / RESPONSÁVEIS

REMATRÍCULA - AMPLIAÇÃO DE PRAZO

Sr. Pais / Responsáveis,

1. Este comunicado tem por finalidade transmitir a V. Sa. as orientações sobre renovação de matrículas para o ano de 2021.

2. A renovação de matrícula para o ano de 2021, prevista **no Inciso I do Art. 68 do R-69 e Inciso VIII, do Art. 54 do RICM**; disponível no SIGAWEB, **teve o prazo ampliado até 07 de janeiro de 2021**. Ver instruções **Passo-a-Passo no site**. Qualquer dúvida favor entrar em contato com o Setor de Informática pelo telefone: (55) 3218-4334.

3. Informações diversas sobre renovação de matrícula:

a. **O(A) responsável que não solicitar a renovação de matrícula, perderá a vaga no Colégio Militar, tendo como consequência a exclusão do aluno, de acordo com o prescrito no Inciso IV do § 1º do Art. 59 do R-69, e, passado o prazo previsto no item 2. Acima, não será requerido rematrícula a DEPA**

b. A renovação da matrícula ocorrerá somente quando o aluno e seu responsável estiverem em dia com todas as obrigações previstas no RI/CM, conforme prevê o inciso II, do Art 68, do R-69.

c. **Não será concedida renovação de matrícula ao aluno cujo responsável estiver inadimplente com as seguintes contribuições previstas no R-69:**

- as doze quotas mensais escolares (QME) destinadas a prover despesas gerais do ensino.
- uma quota de implantação, relativa a alunos novos e transferidos dentro do Sistema Colégio Militar do Brasil.
- indenização de despesas extraordinárias, realizadas pelo aluno, como por exemplo: refeições realizadas no turno integral.

d. Os alunos que:

- não devolverem livros junto a Biblioteca (dúvidas 55-3218-4321);
- não devolverem livros didáticos juntos a Coordenação de Ano;
- não devolverem material junto a Companhia de Alunos, Banda de Música e Seção de Educação Física.

Só terão a renovação de matrícula efetivada a partir do momento que sanar as pendências, tudo respeitando o prazo estipulado no nº 2. desse comunicado.

4. Informações complementares:

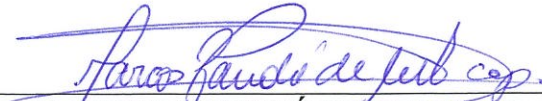
a. Por ocasião do preenchimento do Formulário no SIGAWEB, deverá ser feita a opção de **idioma** (inglês/espanhol) pelos alunos que ingressarão no ensino médio e **ano a ser cursado em 2020**.

b. Qualquer **exclusão/transferência de aluno** deverá ser solicitada pessoalmente pelo(a) responsável na Ajudância do Corpo de Alunos, através de requerimento ao Comandante do CMSM;

c. Desde já, colocamo-nos à disposição dos senhores pais/responsáveis para o esclarecimento de dúvidas, através dos telefones: Ajudância do Corpo de Alunos – (55) 3218-4328, Setor Financeiro – (55) 3218-4319.

d. Em caso de **troca de responsável pelo aluno**, deverão comparecer à Ajudância do Corpo de Alunos o responsável atual e o futuro responsável.

Atenciosamente,



MARCOS VANDRÉ DE MELO - Cap
Rsp p/ Comando do Corpo de Alunos

POR ORDEM DO COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO DO CMSM

FIQUE POR DENTRO DA VIDA ESCOLAR DE SEU DEPENDENTE!

ACESSE O SITE DO CMSM: www.cmsm.eb.mil.br